



Am
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 4 (QUATRO) POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

AVISO N.º 14358/2023 - OE202307/1035: REF:1/2/3

ATA DA REUNIÃO Nº 5

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2023, pelas 10h00, nas instalações da União de Freguesias da Pontinha e Famões, sita na Avenida 25 de Abril, n.º 22 A, 1675-183 Pontinha, reuniu-se o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da União de Freguesias de Pontinha e Famões, aberto por deliberação do Executivo, de 02 de maio do corrente ano, publicado no Diário da República sob o Aviso nº 14358/2023, 2ª série, nº 146 na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta nº OE202307/1035, de 28 de julho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Alberto Barreiro, Vogal da União das Freguesias de Pontinha e Famões;

2ª Vogal: Natércia Mesquita, Assistente Técnica da União das Freguesias de Pontinha e Famões;

Vogal Substituto: Celso Carvalho, Assistente Técnico da União da Freguesias de Pontinha e Famões.

A reunião teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção, a prova de conhecimentos, que se realizou no passado dia 18 de novembro, para a qual foram convocados todos os candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento concursal. Foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que para os devidos efeitos faz parte integrante da presente ata e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova de conhecimentos, bem como a menção aos candidatos que não se fizeram comparecer.

Atento ao facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria", e tendo presente o vertido nos pontos 9 e 10.5 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202307/1035, de 28 de julho, o júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados e, por conseguinte excluídos, não sendo nesta medida elegíveis para efeitos

da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores ou que não compareceram à prova de conhecimentos.

Seguidamente, o júri elaborou o documento correspondente ao anexo II desta ata, que desta faz parte integrante de igual forma, e no qual se encontra vertido o resultado do método de seleção “avaliação curricular” aplicado aos que, encontrando-se a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho concursados não afastaram a submissão a este método de seleção.

O júri determinou ainda que se iniciassem as diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção (a avaliação psicológica ou entrevista de avaliação de competências), para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h07, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

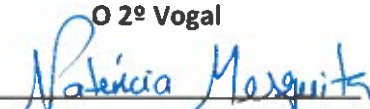
O Júri

O Presidente



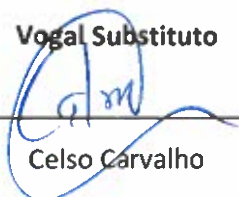
Alberto Manuel de Lima Barreiro

O 2º Vogal



Natércia Paulos Mesquita

Vogal Substituto



Celso Carvalho